

INFORMATIVO

CORDÃO DE GIRASSOL

E DEFICIÊNCIAS OCULTAS

CAMPUS DOS
MALÊS
UNILAB



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DE **CORDÃO DE GIRASSOL** E DEFICIÊNCIAS OCULTAS?

O Brasil comemora um marco importante na luta pela inclusão das pessoas com deficiências “invisíveis”: a aprovação da Lei nº 14.624/2023, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A nova Lei estabelece o uso do cordão de girassol como símbolo de identificação para pessoas com deficiências ocultas, proporcionando maior visibilidade e compreensão das necessidades e desafios enfrentados por esse grupo.

Quando pensamos em pessoas com deficiências (PcD), comumente nos restringimos a pensar em alguns tipos de deficiências que são mais fáceis de serem observados em um primeiro contato, por serem fisicamente evidentes.

Deficiências ocultas, invisíveis ou não aparentes são aquelas que não podemos observar em um primeiro momento, mas exigem suporte específico.

Mais de 900 doenças e condições estão listadas hoje como “ocultas” – e de acordo com a Hidden Disabilities Sunflower (HDS - Girassol de Deficiências Ocultas, em tradução livre), empresa que representa a causa em diferentes países, “a lista aumenta todos os dias”.

Fazem parte da listagem, entre outras:

Surdez

Transtorno do Espectro Autista (TEA)

**Transtorno de déficit de atenção
com hiperatividade (TDAH)**

Esclerose múltipla

Dislexia

**Doenças como asma, diabetes,
Doença de Crohn**

Fibromialgia

Transtornos psiquiátricos

Demência



Segundo a legislação brasileira, a definição de “pessoa com deficiência” segue critérios específicos do Brasil e não abrange todas as condições listadas pela instituição HDS.

A Lei 14.624 frisa que o uso do cordão ou fita com girassóis desenhados é opcional, “e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei”. Além disso, utilizar o símbolo “não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente”.

Qual a importância do cordão?

Ao optar por usar o cordão de girassol a pessoa pode, por exemplo, obter:

- **Ajuda para ler placas de sinalização;**
- **Auxílio na locomoção;**
- **Isenção dos processos rotineiros de segurança;**
- **Exclusão da necessidade de permanecer em filas;**
- **Informações mais detalhadas sobre produtos e serviços dos estabelecimentos;**
- **Disponibilidade de salas sensoriais;**
- **Mais tempo de preparo para check-in em aeroportos;**
- **Isenção de justificativas e explicações, minando eventuais constrangimentos;**
- **Atendimento prioritário.**

Onde conseguir o cordão de girassol?

Por ser de uso facultativo, pessoas que desejarem o acessório precisam adquirir. Ele pode ser encontrado em sites e lojas nacionais ou internacionais na internet. Algumas prefeituras já disponibilizam o cordão gratuitamente.

Fontes

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14624.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

<https://hdsunflower.com/>

<https://institutoinclusaobrasil.com.br/cordao-ou-colar-de-girassol-lei-14624/>